

MOÇÃO

Nº

08/2019

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



Autoria: JOÃO PAULO SMANIOTI DE SOUZA E ISABELA CRISTINA PONTES MARQUES

Assunto: Manifesta PROTESTO ao cancelamento de contrato com a empresa Gomes Lourenço, em novembro de 2013 .



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Assunto Manifesta PROTESTO à prefeitura de sorocaba

CONSIDERANDO que com o cancelamento de contrato em novembro de 2013, a prefeitura não realizou licitação para contratar uma nova empresa ,os coletores entraram em greve e a cidade ficou coberta pelo lixo produzido pelos moradores

CONSIDERANDO então que a cidade se encontrou nessa situação até meados de janeiro de 2014 ,a prefeitura fez uma renovação de contrato de emergência com o Consórcio de Sorocaba Ambiental (CSA) que não agradou muito dos moradores por conta dos contêineres que tem a tampa muito pesada ,e são instalados bem distantes um do outro e não são muito higiênicos quanto os pequenos por armazenar o dobro de lixo

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta PROTESTO ao cancelamento de contrato com a empresa Gomes Loureço , em novembro de 2013.

Sendo aprovada a presente Moção de protesto, dê-se ciência a Prefeitura de Sorocaba.,

S/S., 23 de setembro de 2019

Vereador

Recebido digitalmente pela Divisão de Expediente
Legislativo em: seg 23/09/2019 20:58



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

SECRETARIA JURÍDICA

MOÇÃO 08/2019 _ Parlamento Infanto-Juvenil

A autoria da presente proposição é do Vereador João Paulo Smanioti de Souza, o qual tem como suplente a Vereadora Isabela Cristina Pontes Marques, eleitos pela E.M. Matheus Maylasky.

Trata-se de Moção que “Manifesta PROTESTO ao cancelamento de contrato com a empresa Gomes Lourenço, em novembro de 2013”.

A presente Moção apresentado digitalmente, conforme prevê o Art. 32, do Ato da Mesa nº 66/2019 – Regimento do Parlamento Infanto-Juvenil, deve seguir à Divisão de Expediente Legislativo para adequação dentro da técnica legislativa e posterior apresentação em Sessão Ordinária do Parlamento Infanto-Juvenil.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

MOÇÃO Nº 08/2019

Manifesta PROTESTO ao cancelamento de contrato com a empresa Gomes Lourenço, em novembro de 2013

CONSIDERANDO que com o cancelamento de contrato em novembro de 2013, a prefeitura não realizou licitação para contratar uma nova empresa, os catadores entraram em greve e a cidade ficou coberta pelo lixo produzido pelos moradores.

CONSIDERANDO então que a cidade se encontrou nessa situação até meados de janeiro de 2014, a prefeitura fez uma renovação de contrato de emergência com o Consórcio de Sorocaba Ambiental (SCA), que não agradou muito os moradores por conta dos contêineres que tem a tampa muito pesada, e são instalados bem distantes um do outro e não são muito higiênicos quanto os pequenos por armazenar o dobro de lixo.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta PROTESTO ao cancelamento de contrato com a empresa Gomes Lourenço, em novembro de 2013.

Sendo aprovada a presente Moção de PROTESTO, dê-se ciência à Prefeitura de Sorocaba

S/S., 23 de setembro de 2019.

João Paulo Smanioti de Souza
Vereador

Isabela Cristina Pontes Marques
Suplente



DISCUSSÃO ÚNICA

80.02/2019

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

EM 26 / 09 / 2019

Sinô

PRESIDENTE